



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 121/2025

Protocolo nº 2934 de 12 / 03 / 25
Livro nº 02 Fls 69/70
Ass. [Assinatura]

Manutenção e adequação da Unidade Básica de Saúde de
Sacra Família do Tinguá – 2º Distrito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja feita a **manutenção e adequação da Unidade Básica de Saúde de Sacra- Família do Tinguá – 2º Distrito .**

Pontos a serem atendidos:

- A falta de funcionamento do ar condicionado na Sala da Enfermagem, o que pode comprometer a saúde dos pacientes e funcionários;
- A necessidade de manutenção nos ar condicionados das Salas 1 e de Imunização, o que pode afetar a eficácia dos tratamentos e procedimentos médicos;
- A falta de cano na pia do banheiro, o que pode comprometer a higiene e a segurança dos pacientes e funcionários;
- Os problemas de rede elétrica na Sala de Odontologia, que podem afetar o funcionamento da autoclave e comprometer a segurança dos pacientes e funcionários;
- A presença de mofo nas paredes e no teto da cozinha, o que pode comprometer a saúde dos pacientes e funcionários;
- A falta de ventilação no administrativo, o que pode comprometer a saúde e o bem-estar dos funcionários;
- A falta de gaze estéril no depósito, o que pode comprometer a segurança e a eficácia dos tratamentos e procedimentos médicos.

Essas a demandas afetam diretamente a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos pacientes e funcionários. E fundamental que sejam tomadas medidas para resolver esses problemas o mais rápido possível.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 12 de março de 2025.

Gabriel da Silva Lourenço
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

A reforma e adequação do Posto de Saúde Sacra Família do Tinguá, localizado em Engenheiro Paulo de Frontin, são medidas essenciais para garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

A falta de infraestrutura adequada e de equipamentos em funcionamento pode comprometer a segurança e o bem-estar dos pacientes e funcionários, além de afetar negativamente a eficácia dos tratamentos e procedimentos médicos.

Além disso, a ausência de condições adequadas para o funcionamento do posto de saúde pode levar a uma série de problemas, incluindo a propagação de doenças, a falta de acesso a serviços de saúde básicos e a perda de confiança da população nos serviços de saúde.

A reforma e adequação do Posto de Saúde Sacra Família do Tinguá são fundamentadas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e na Lei nº 8.842/1994 (Política Nacional de Saúde), que estabelecem a responsabilidade do Estado em garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas para reformar e adequar o Posto de Saúde Sacra Família do Tinguá, garantindo assim a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 12 de março de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor